



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

João Monlevade, 04 de julho de 2025.

Ao Setor de Projetos e Comissões

Favor registrar a intenção de um projeto de lei que obrigue a implementação de rampas de acessibilidade próximas aos pontos de ônibus, a fim de garantir o direito à mobilidade urbana das pessoas com deficiência e demais cidadãos com dificuldade de locomoção.

Atenciosamente,

Bruno Nepomuceno Braga

Vereador AVANTE

Avenida Dona Nenela, 146, Bairro Juscelino Kubitschek – João Monlevade/MG – Cep: 35930-672

31 – 3852 3524 | www.joaomonlevade.mg.leg.br



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em **04/07/2025 09:53**

Checksum: **4991C7C0EBCA5DF37AD255519FC14322CEC5308693A6A5C7E88BBD0424013901**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.